

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 48a8hvzm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 29/2019 Protocolo nº 226/2019</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>	

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes e a Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a realização de vistoria preventiva e corretiva nos prédios das escolas estaduais, com o intuito de prevenir e evitar incêndios.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes e a Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso Marioneide Angélica Kliemaschewsk**, a realização de vistoria preventiva e corretiva nos prédios das escolas estaduais, com o intuito de prevenir e evitar incêndios.

JUSTIFICATIVA

Devido a precariedade dos prédios das escolas estaduais, é extremamente necessário que seja realizada a vistoria preventiva e corretiva, à vistoria engloba as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, estruturais e de incêndio, e devem ser inspecionadas e corrigidas periodicamente para darem segurança a população que utiliza esses espaços.

Além da segurança, a realização dessa vistoria impacta também no aspecto financeiro, pois a correção de problemas pode evitar danos futuros.

Um dos principais problemas que podem ser encontrado é nas instalações elétricas desses prédios, por se tratarem de prédios muito antigos, podendo ocorrer curtos circuitos e pela modernização dos equipamentos, sem a devida reforma, ocasionando sobrecarga na rede dentre outros danos, colocando em risco a vida de quem utiliza os espaços das escolas.

Dr. Gimenez
Deputado Estadual